

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 258, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Sr.^a DIANA LÚCIA SANTOS BULCÃO, matricula nº 500267, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, 90 (noventa) dias, a partir do dia 17 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 16 de abril de 2024.

Doudo

MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO Secretária Municipal de Educação

ROBSON PÈREIRA DOS SANTOS Secretário Municipal da Fazenda

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO Prefeita Municipal